

Ofensiva da legalidade

FOTO: DANILO GUIMARÃES



GARANTIR A PAZ TRANQUILIDADE E SEGURANÇA

- **Exortação do Presidente da FRELIMO às Forças de Defesa e Segurança**

Após ter denunciado, em termos claros e severos, os desvios detectados no seio das Forças Armadas, SNASP, PPM, Milícias e Justiça, o Presidente Samora Machel traçou tarefas concretas para cada um daqueles sectores tendo dado ênfase ao âmbito de actuação de cada um deles. No final, o mais alto dirigente da Nação fez uma exortação na qual afirmou, nomeadamente, que «não podemos ter contemplações contra aquele punhado que com as suas acções criminosas mancha o prestígio das nossas Forças».

Transcrevemos, na íntegra, as orientações e exortação do Presidente da FRELIMO:

O QUE QUEREMOS

Fizemos a análise dos problemas que estamos a viver.

Enumerámos os factos, os tipos de violações da nossa legalidade revolucionária.

Vimos as causas desta situação.

É necessário organizarmo-nos para ultrapassar esta situação.

Para quê?

Para desalojarmos os infiltrados nas nossas Forças de Defesa e Segurança; para corrigirmos os métodos errados; para rectificarmos os desvios que estão a ser cometidos.

Primeiro, é necessário que todos, todos conheçam, compreendam e assumam as tarefas de cada ramo das Forças de Defesa e Segurança.

Quem não conhece a sua tarefa, não pode executá-la.

Uma estrutura que não compreende a sua tarefa, os objectivos da sua tarefa, deixa-se facilmente infiltrar.

Quando os cidadãos não estão claros quanto às tarefas das estruturas que existem para os servir, é difícil ao povo exercer a sua vigilância e detectar os elementos infiltrados.

Por isso, devemos estudar, conhecer bem, compreender as tarefas das Forças Armadas de Moçambique — FPLM, da Polícia, do SNASP. É necessário estudar e conhecer a Constituição e as leis.

FORÇAS ARMADAS

São tarefas fundamentais das Forças Armadas de Moçambique — FPLM: a defesa da soberania nacional; a defesa da integridade territorial do nosso País, da inviolabilidade das nossas fronteiras; a defesa intransigente da unidade nacional; as nossas Forças Armadas são a expressão mais alta da unidade do Povo moçambicano; a defesa da Revolução e das conquistas revolucionárias.

É tarefa das Forças Armadas de Moçambique: a participação activa e decidida na construção do socialismo; o nosso exército não é um exército parasita, de caserna; o nosso exército é um exército que defende a produção e se engaja na produção; o nosso soldado é, antes de tudo um político armado, um trabalhador.

É tarefa das Forças Armadas de Moçambique: o desenvolvimento permanente dum profundo sentido de classe; as nossas Forças Armadas são o braço armado do Partido FRELIMO, da aliança operário-camponesa. Por isso devem purificar permanentemente as suas fileiras, devem dar o exemplo da mais alta moral revolucionária.

Um exército desligado do povo, separado do povo, é um exército parasita, inútil.

Na nossa pátria temos experiência e tradição de estabelecer correctas relações entre o povo e o exército. Sem essas boas relações,

nunca teríamos conseguido ganhar a guerra de libertação nacional.

Durante a luta de libertação nacional fazia parte do treino, da formação de todo o soldado, a educação política. Actualmente perdemos essa prática, e esse erro conduz-nos a desvios graves na formação dos nossos soldados, que se reflectem no seu comportamento e em especial nas suas relações com o povo.

Na educação política de todo o soldado, devemos ensinar em primeiro lugar, o valor do povo. Devemos ensinar-lhes os objectivos da Revolução, os interesses do povo, a razão de ser da sua luta, para nele inculcarmos o espírito de servir o Povo.

O exército defende a soberania nacional para permitir ao povo viver e trabalhar em paz, construir o socialismo em paz.

O soldado deve ser educado para saber que não pode tocar em nada que pertença ao povo, nem uma linha, nem ponta de fio, nem uma agulha. Muito menos violar mulheres — isto são crimes. Em todas as Revoluções, o crime de violação de mulheres é punido no exército, com fuzilamento.

O soldado deve ser ensinado que o povo é a muralha intransponível que a reacção e o imperialismo nunca poderão vencer.

Os soldados, os nossos jovens, devem ser educados para assumir a grandeza do papel da defesa nacional, da defesa da soberania e integridade territorial. Devem ser educados para assumirem hoje, nas fileiras do nosso exército, o patriotismo, a generosidade, a coragem, determinação, o heroísmo do nosso povo, demonstrados ao longo de séculos de resistência e durante a luta de libertação nacional.

Esta educação política, ideológica, patriótica, só pode ser realizada se no seio das Forças Armadas o Partido estiver solidamente implantado.

Outra característica do nosso soldado, além do seu amor e respeito pelo povo, é a disciplina.

Não a disciplina passiva, mas a disciplina activa, militante, consciente, combatente. A disciplina de quem conhece a sua tarefa e está consciente da sua missão.

A disciplina de quem tem um programa, de quem está ocupado todas as horas do dia. A disciplina de quem conhece a hierarquia e o seu lugar no exército.

O nosso soldado, o nosso oficial, quando vive no bairro, fora do quartel, com a sua família, deve ser o cidadão exemplar, o morador exemplar, que participa nas actividades do bairro, que pelo seu exemplo mobiliza os outros cidadãos para as tarefas de melhoria de vida no bairro, e da sua organização.

Alhear-se, ignorar, desprezar o Grupo Dinamizador de Bairro, desprezar as actividades do bairro, significa não compreender qual a tarefa

do exército, significa não compreender que o nosso exército defende a Revolução, defende a soberania nacional para o povo poder viver livre, e livremente organizar e melhorar a sua vida.

Por tudo isto, é necessário darmos uma particular atenção ao recrutamento e à preparação dos nossos soldados.

Os nossos quartéis, onde entram os jovens que vão cumprir o Serviço Militar Obrigatório devem ser verdadeiros centros de formação político-militar, centros que transformam o Homem, que forjam o Homem Novo.

A formação dos soldados tem de ter um programa, tem de ser planificada. A formação do nosso soldado inclui, além do treino militar: formação política e ideológica; elevação cultural; conhecimento profundo das suas tarefas; direitos e deveres como soldado da República Popular de Moçambique; trabalho produtivo.

No quartel, devem ser destruídos os valores velhos: o tribalismo, o regionalismo, o racismo, o individualismo, o elitismo, os complexos de inferioridade e de superioridade, o espírito de explorador.

No quartel, o soldado aprende os valores novos, forjados na Guerra Popular Revolucionária de Libertação Nacional.

Aprende: o patriotismo, a unidade nacional, o sentido de classe — o soldado é um político armado, um trabalhador fardado, o espírito de servir o povo, o trabalho árduo e a vida simples, a disciplina consciente, o internacionalismo.

A formação do soldado inclui: a higiene e limpeza, os cuidados com a saúde hábitos alimentares saudáveis.

Para isso, temos de criar novos quartéis para formar os nossos soldados, os jovens que vão cumprir o Serviço Militar Obrigatório.

Os nossos centros de preparação político-militar devem ser concebidos valorizando a experiência da luta armada de libertação nacional, valorizando a histórica experiência de Nachingwea.

Devemos construir novos Nachingweas, onde se realize a preparação político-militar de todos os jovens em idade militar. Deles sairão: os soldados, os polícias, os membros da segurança.

Agora alguns estão fardados, mas são elementos da população. Recrutado da população directamente para a polícia. Recrutado da população directamente para o SNASP.

Todos terão de ter uma preparação comum.

Mas é preciso programar também cuidadosamente a formação permanente dos que seguem a carreira militar.

Definimos, na 4.^a Conferência do Departamento de Defesa que o nosso soldado deve ter uma vida simples, modesta, deve lutar contra o espírito de conforto, deve ter um espírito de trabalho árduo.

Esta regra é particularmente importante para os oficiais. Se os oficiais viverem em palacetes, no conforto e no luxo, prisioneiros da sua

mobília, das suas aparelhagens, não estarão em condições de ir ver como está o soldado no seu posto na fronteira.

Um oficial agarrado ao conforto, para que serve? Necessita de reforma.

Os oficiais devem ter uma vida simples. Os oficiais devem manter permanentemente o contacto com os soldados marchar com eles, viver, a sua vida, conhecer a sua camarata e o seu refeitório, saber a situação do seu fardamento, conhecer os seus problemas pessoais.

POLÍCIA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

São tarefas da Polícia, através dos seus vários ramos: garantir a lei e a ordem, proteger os cidadãos contra os criminosos, defender o clima de tranquilidade e paz social, lutar contra a criminalidade e a marginalidade, lutar contra a prostituição, o banditismo, os ladrões, os raptos, os assassinos, os traidores da pátria, os violadores de mulheres e menores, os contrabandistas, os traficantes de drogas, os especuladores e candongueiros.

São estes criminosos, são estes anti-sociais

Os membros da polícia devem ser seleccionados, entre os melhores soldados, entre os jovens que tendo ingressado nas fileiras das Forças Armadas de Moçambique (FPLM), se revelaram com qualidades de disciplina e apurmo, cortesia e civismo.

que a polícia deve prender para serem julgados, punidos e reeducados.

Os campos de reeducação são uma conquista da nossa revolução.

Todo o nosso sistema prisional deve assentar na reeducação.

O nosso Partido acredita no homem, acredita na sua transformação.

Nos campos de reeducação, para onde enviamos todos os elementos anti-sociais, mata-se a preguiça e ociosidade, mata-se a marginalidade, a desorganização, mediocridade, o desleixo, mata-se a vida desorganizada, a vida sem objectivo.

Dos campos de reeducação saem elementos conscientes, programados, patriotas, organizados, elementos que conhecem o seu papel na sociedade, elementos que assumiram os novos valores da Revolução.

Nos campos de reeducação deve haver: escolas, hospitais, casas de cultura, locais para prática de desporto.

O trabalho político e o trabalho produtivo são tarefas intimamente ligadas, e constituem a



Foto NAITA USSENE

A brutalidade para com os detidos foi severamente condenada pelo Presidente Samora Machel que, estendendo a mesma crítica às estruturas de Justiça, exigiu delas respeito para com os réus

base da política de transformação dos elementos anti-sociais.

No trabalho, o homem em contacto permanente com a natureza, transformando a natureza, transforma-se a si próprio.

Estamos a corrigir os erros que detectámos durante o processo de inspecção aos campos de reeducação.

Nos campos de reeducação devem ser adoptados os seguintes princípios: ninguém vai para o campo de reeducação sem ter sido sentenciado pelo tribunal. Os campos de reeducação são classificados de acordo com a natureza do crime que é cometido. Os assassinos não podem ser misturados com os vadios, os drogados, com os violadores de mulheres, os candongueiros com os que cometeram crimes contra a se-

gurança do Estado. Os ladrões, ao lado de um assassino.

Nos regimes capitalistas, a polícia é um órgão de repressão do povo.

O Povo moçambicano conhece bem essa realidade através da dominação colonial.

O Povo moçambicano conhece bem as brutalidades e a repressão desumana da polícia do apartheid, recorda-se ainda dos métodos bárbaros da polícia de Ian Smith.

O Povo moçambicano não quer, não admite uma polícia assim.

Na República Popular de Moçambique, a polícia garante o clima de tranquilidade e paz necessários à construção da sociedade socialista.

Esta diferença entre a polícia colonial e a polícia que reflecte o poder dos operários e camponeses, não pode ser realizada apenas com a publicação de Decretos.

É necessário definir quem deve ser seleccionado para servir na polícia, quais as qualidades de um membro da nossa polícia:

Os membros da polícia devem ser seleccionados entre os melhores soldados, entre os jovens que tendo ingressado nas fileiras das Forças Armadas de Moçambique (FPLM), se revelaram com qualidades de disciplina e aprumo, cortesia e civismo.

Os membros da Polícia Popular de Moçambique — PPM, devem ter um comportamento exemplar a fim de poderem ter a autoridade moral que lhes permita agir pela persuasão, só recorrendo à força em último caso.

Actualmente assistimos a casos em que alguns bandidos, vadios e ladrões entram para a polícia. Fica polícia de quem? Essa polícia é nossa?

É necessário corrigir rapidamente este processo de recrutamento estabelecendo-se uma colaboração estreita entre as Forças Armadas de Moçambique e a Polícia Popular de Moçambique para a selecção de elementos com as condições requeridas.

A nossa polícia deve educar pelo seu exemplo, deve contribuir para a destruição do racismo, do tribalismo, do regionalismo.

Cada ramo das Forças de Defesa e Segurança deve desencadear uma Ofensiva interna para detectar e desalojar os infiltrados, os corruptos, os indisciplinados, os que abusam do poder, os traidores, os raptores, os que desrespeitam e mal tratam o povo, os que utilizam o prestígio e as funções das Forças de Defesa e Segurança para satisfazer interesses pessoais.

Não podemos admitir membros da polícia que actuam com base em motivações tribalistas, racistas, regionalistas.

No seu trabalho, principalmente quando actua isolado, o polícia deve manifestar sempre a sua profunda identidade com o povo.

Há tendência de actuar de maneira arbitrária quando um elemento da polícia está longe dos olhos do seu responsável.

O elemento da polícia deve ser um elemento incorruptível. Politicamente incorruptível, materialmente incorruptível.

Nós queremos, no seio das Forças Policiais, uma disciplina consciente e uma disciplina que resulta de assumir profundamente a defesa dos interesses do Povo moçambicano.

SEGURANÇA

São tarefas essenciais da Segurança:
Defender o Povo e a Revolução.

Combater a infiltração de agentes do inimigo, a infiltração da ideologia do inimigo, a subversão, a sabotagem, a desestabilização política e social, a acção contra-revolucionária, a reacção, intransigentemente, a espionagem, os crimes contra a segurança do Povo e do Estado Popular.

A Segurança trava uma luta revolucionária política, ideológica, económica.

Todos os casos de espancamentos, agressões físicas, castigos corporais, torturas, violação de mulheres e menores, abuso do poder, apropriação indevida de bens dos cidadãos, que foram denunciados pela população em todo o país, serão rigorosamente averiguados e os responsáveis implacavelmente punidos.

A Segurança combate os inimigos da nossa política, os inimigos da nossa ideologia, os inimigos da via de desenvolvimento económico que o nosso Povo escolheu. Combate os que traem a Pátria, os que vendem a Pátria — os traidores.

A luta neste campo é uma luta difícil que exige uma grande clareza política e ideológica.

A Segurança não combate somente os agentes físicos do inimigo. Combate também os agentes morais, combate a propaganda do inimigo, a exaltação dos valores decadentes da burguesia, os boatos e calúnias lançados contra a nossa Revolução, infiltração da ideologia do inimigo.

O SNASP é um organismo de segurança po-

pular que defende o poder dos operários e camponeses, apoiado nas massas populares.

O SNASP tem a tarefa de, em ligação com as estruturas do Partido mobilizar, organizar, elevar a consciência política e ideológica dos cidadãos, para que se desenvolva a vigilância popular, para que o povo assuma conscientemente, organizadamente, a defesa do poder popular, da Revolução.

O inimigo organiza as suas redes no nosso seio, com o objectivo de restaurar o poder dos exploradores e capitalistas.

O inimigo recruta agentes no nosso seio. O mais lamentável é que alguns só custam bolachas — 2 caixas de bolachas e aparelho estereofónico — vende a Pátria. Torna-se um traidor. Terreno fértil para carregar o balde furado do inimigo.

Procura recrutá-los entre as pessoas que ocupam posições-chave no Aparelho de Estado, nos sectores económicos. É este o interesse do inimigo. Não quer o peixe pequeno. Não procura magumba, carapau. Procura peixe serra, peixe garopa. Tenta a infiltração nos sectores mais decisivos do nosso poder: nas Forças Armadas, na Polícia, na Segurança, nos Ministérios.

Actua para colocar agentes seus na direcção e na chefia das secções de produção das empresas, para que estas paralitem e não produzam o tecido, a roupa, os sapatos, o leite condensado, a farinha, as bolachas, o óleo, o sabão, as massas alimentares, nos Hospitais para desorganizar a Saúde e provocar o descontentamento da população: o inimigo infiltra-se no Comércio Interno, para que o abastecimento do povo não funcione, provocando a insatisfação popular; no Comércio Externo, para impedir que se gerem divisas necessárias ao nosso desenvolvimento, ou para que elas sejam roubadas e depositadas no estrangeiro, ou desperdiçadas; os transportes, para fazer a sabotagem, para provocar descarrilamentos de vagões e desastres de comboios; nas escolas para impedir que os nossos jovens se eduquem nos valores da Revolução, para contaminá-los com os valores decadentes da burguesia, para ensiná-los a desprezar a sua própria cultura e ter vergonha da sua origem.

O inimigo infiltra-se no corpo social para disseminar a sua propaganda, lançar campanhas e boatos e calúnias, nos machimbombos, no bazar, nas bichas.

O inimigo elabora programas para destruir o nosso Governo, para desestabilizar a nossa sociedade e as nossas estruturas. Para os executar utiliza todos os meios.

Contra estes métodos de actuação do inimigo, é necessário que nos organizemos com eficiência e de forma apropriada.

Mas a nossa Segurança tem de ser popular. O seu aspecto fundamental é esta característica popular e não os aspectos técnicos. É necessário que os responsáveis da Segurança expli-

quem aos órgãos do Governo, às Assembleias do Povo a cada nível, os aspectos principais do seu trabalho, dos objectivos e actuação do inimigo, dos sucessos alcançados e dificuldades.

O desenvolvimento e consolidação da vigilância popular, só pode ser alcançado se os responsáveis da Segurança, aos vários níveis, em colaboração com as estruturas do Partido, falam e explicam à população, nos bairros, nas empresas, nas aldeias comunais, o trabalho da segurança popular.

Enquanto os problemas da Segurança forem considerados secretos, forem «tabus», a nossa Segurança não poderá ser a Segurança Popular que queremos.

O trabalho da vigilância popular é a base de todo o trabalho da Segurança. Temos experiência no nosso País. Muitos reaccionários, traidores, renegados, sabotadores, criminosos, colocadores de bombas, agentes infiltrados, foram sempre detectados e neutralizados com a colaboração da vigilância popular.

A vigilância popular detecta comportamentos estranhos no nosso seio, canaliza estas informações às estruturas competentes. A vigilância é uma atitude de militância activa. É atitude revolucionária, é atitude combativa. Exercer a vigilância não é desconfiança. A desconfiança é uma atitude de arrogância, é uma atitude reaccionária que mina a nossa unidade.

A vigilância popular é organizada para garantir a tranquilidade e a paz social. Não pode ser usada para intimidar cidadãos, com espírito de vingança ou para satisfazer interesses pessoais.

A nossa segurança, a nossa vigilância po-

pular, deve ser implacável para com o inimigo, deve remetê-lo à defensiva passiva.

O inimigo, é que deve ter medo da Segurança e não o Povo. O povo deve saber, deve compreender, deve sentir que a Segurança é para o defender a ele e às suas conquistas revolucionárias.

Para isso, é necessário que o trabalho da

Fora de flagrante delito, o cidadão só pode ser detido, mediante a apresentação do mandato de captura emitido pela autoridade legalmente competente para ordenar a prisão.

Só pode haver apreensão de bens mediante mandato legal. Caberá aos juizes, entidades com funções judiciais e à Direcção do SNASP na área da sua competência decidir sobre o seu destino.

Segurança Popular seja realizada em estreita ligação com o Partido, organizações democráticas de massas em coordenação com o Partido, com o seu apoio.

Sabemos já por experiência, que onde o Partido não está implantado, os grupos de vigilância desviam-se dos seus objectivos, e deixam de funcionar.

O membro da Segurança, tal como o membro da Polícia deve ser seleccionado entre os

Foto: Domingos Elias



Recrutas presentes ao comício. O Presidente Samora Machel determinou que os polícias e os membros da segurança fossem escolhidos entre os melhores soldados

soldados mais dedicados, mais capazes, mais disciplinados e exemplares.

Se nós somos exigentes para seleccionar um elemento para a Polícia, devemos ser ainda rigorosos quando seleccionamos elementos para a Segurança.

A característica principal do membro da segurança é ser incorruptível, é ser íntegro, é ser honesto. Deve ter uma sólida formação político-ideológica e uma aguda sensibilidade, uma aguda consciência de classe.

Se aceitarmos a mediocridade, o compromisso, os pequenos desvios e a corrupção nos elementos da segurança, estaremos a abrir as portas ao inimigo para ele recrutar no seio das nossas próprias forças de segurança.

O membro das forças de segurança deve ser modesto, simples, deve estar sempre disposto a realizar as tarefas onde e quando for necessário.

Se não formos exigentes, o elemento da segurança poderá utilizar contra o Povo os poderes que o Estado atribui ao SNASP.

Se não formos exigentes, o elemento da Segurança poderá abusar do secretismo para esconder as suas irregularidades, abusos e prepotências.

Por isso o membro das forças de Segurança deve ser exemplar, em todos os aspectos.

Qualquer abuso, prepotência ou brutalidade da parte de um elemento das Forças de Segurança deve ser rigorosamente punido.

Nunhum elemento da Segurança pode exercer vinganças, brutalizar, violentar ou humilhar qualquer cidadão.

O trabalho da segurança é essencialmente político. É necessário uma grande sensibilidade e respeito pela pessoa humana.

As denúncias devem ser canalizadas nos distritos e localidades, às Sedes do Partido e às Assembleias do Povo, nas províncias, aos Governadores Provinciais e na Cidade de Maputo, ao Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo, aos Gabinetes de Controlo e Disciplina nos Ministérios, aos delegados do Procurador da República, ao Inspector de Estado, ao Procurador Geral da República.

As Assembleias do Povo devem constituir de imediato, Comissões de Trabalho para acompanhar a situação da legalidade e tomar as medidas adequadas.

Faz parte da vigilância popular o controlo do povo sobre a actuação dos elementos das Forças de Defesa e Segurança.

Não podemos admitir a brutalidade, o boçalismo, a insensibilidade, neste órgão tão sensível e vital para a defesa do nosso poder, para a defesa da nossa Revolução.

É necessário que a Segurança se enraíze nas massas, para poder ser uma Segurança Popular. Cada elemento da Segurança é em primeiro lugar um mobilizador político. Um organizador político, um educador político.

Um aspecto particular deste trabalho político é a explicação junto dos familiares de cada detido, das razões da detenção.

Mesmo o Comité Central, quando expulsa um membro, explica ao Povo as razões, a fim de permitir a sua reeducação e enquadramento.

É necessário, por outro lado, que os membros da segurança se qualifiquem de forma a poderem realizar um trabalho de alto nível científico.

É também necessário que os membros do SNASP se capacitem no trabalho de instrução dos processos, a fim de permitir o rápido julgamento pelos Tribunais e órgãos competentes.

As Forças Armadas, a Polícia e a Segurança são ramos do mesmo tronco.

Cada um destes sectores tem tarefas específicas, que não se sobrepõem, que se complementam.

É necessário que cada Força de Defesa e Segurança compreenda quais as tarefas que são da responsabilidade das outras Forças, com as quais deve colaborar.

MEDIDAS CONCRETAS

A Ofensiva Política e Organizacional é o método desenvolvido pelo nosso Partido para reforçar continuamente a Revolução, consolidar e defender as conquistas revolucionárias, desmascarar e desalojar a infiltração física e ideológica do inimigo, combater a indisciplina, o desleixo, a incompetência, a negligência, implantar métodos correctos de trabalho, corrigir os desvios, rectificar os erros, desenvolver o exercício do poder pelo Povo, pelas classes trabalhadoras.

A Ofensiva deve ser vivida profundamente nas Forças de Defesa e Segurança.

Assim:

Primeiro:

Cada ramo das Forças de Defesa e Segurança deve desencadear uma Ofensiva interna para detectar e desalojar os infiltrados, os corruptos, os indisciplinados, os que abusam do poder, os traidores, os raptos, os que desrespeitam e mal tratam o povo, os que utilizam o prestígio e as funções das Forças de Defesa e Segurança para satisfazer interesses pessoais.

Os resultados desta Ofensiva devem ser

(continua na pág. 37)



As Forças de Defesa e Segurança foram louvadas pelo Presidente Samora Machel por terem sabido desencaixar no seu seio a Ofensiva Política e Organizacional

(continuação da pág. 28)

civilizados ao público, através dos Gabinetes de Controlo e Disciplina.

Segundo:

Todos os casos de espancamentos, agressões físicas, castigos corporais, torturas, violação de mulheres e menores, abuso do poder, apropriação indevida de bens dos cidadãos que foram denunciados pela população em todo o país, serão rigorosamente averiguados e os responsáveis implacavelmente punidos.

Na República Popular de Moçambique são absolutamente proibidas as práticas de torturas, espancamentos, castigos corporais.

Seremos inflexíveis na punição destas práticas.

Apelamos a todo o povo, a todos os cidadãos que denunciem toda e qualquer ocorrência deste tipo, todos os actos de abuso do poder, de repressão e intimidação do povo.

As denúncias devem ser canalizadas nos distritos e localidades às sedes do Partido e às Assembleias do Povo, nas províncias, aos Governadores Provinciais e na Cidade de Maputo, ao Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo, aos Gabinetes de Controlo e Disciplina nos Ministérios, aos delegados do Procurador da República, ao Inspector de Estado, ao Procurador Geral da República.

As Assembleias do Povo devem constituir de imediato, Comissões de Trabalho para acompanhar a situação da legalidade e tomar as medidas adequadas.

Faz parte da vigilância popular o contrôle do povo sobre a actuação dos elementos das Forças de Defesa e Segurança.

Terceiro:

A cada nível, as Forças de Defesa e Segurança devem prestar contas da sua acção às Assembleias do Povo e às estruturas do Governo.

Quarto:

As leis sobre quem deve prender, sobre prazos de detenção de cidadãos têm que ser rigorosamente cumpridas.

A Polícia de Trânsito controla todo o trânsito de viaturas, incluindo as viaturas e os condutores das Forças de Defesa e Segurança.

Em caso de flagrante delito, os membros das Forças Armadas podem, como aliás qualquer cidadão, prender infractores, mas têm de entregar imediatamente os detidos à Polícia.

Fora de flagrante delito, o cidadão só pode ser detido, mediante a apresentação do mandado de captura emitido pela autoridade legalmente competente para ordenar a prisão.

Só pode haver apreensão de bens mediante mandato legal. Caberá aos juizes entidades com funções judiciais e à Direcção do SNASP na

área da sua competência decidir sobre o seu destino.

É expressamente proibido arrancar abusivamente os bens à população nos postos de controlo dentro do país. Nem os soldados, nem os polícias, nem as milícias, ninguém está autorizado a isso.

Ninguém está autorizado a violar o domicílio dum cidadão. Assim, nenhuma autoridade pode passar busca ao domicílio, excepto se estiver munida de mandato emitido pela autoridade legalmente competente.

Quinto:

Os elementos das Forças Armadas, da Polícia, da Segurança, sempre que cometam crimes de delicto comum são julgados e sofrem penas mais severas nos tribunais civis, além do processo disciplinar interno.

O elemento das Forças de Defesa e Segurança, como qualquer cidadão, deve ser detido pela Polícia, quando encontrado em flagrante delicto. Qualquer cidadão aliás, pode proceder à detenção de um membro das Forças de Defesa e Segurança quando encontrado a praticar um crime.

A Polícia de Trânsito controla todo o trânsito de viaturas, incluindo as viaturas e os condutores das Forças de Defesa e Segurança.

Sexto:

As Forças de Defesa e Segurança devem desencadear um combate intransigente contra os abusos e privilégios. Nomeadamente: as casas ocupadas ilegalmente por elementos das Forças de Defesa e Segurança devem ser entregues à APIE; a utilização das casas atribuídas a cada estrutura das Forças de Defesa e Segurança deve ser rigorosamente disciplinada.

Novamente dizemos: nenhum elemento das Forças Armadas de Moçambique, da Polícia, da Segurança, das Milícias, dos Grupos de Vigilância, tem o direito de ser atendido primeiro nas bichas. Não há bichas especiais para elementos das Forças de Defesa e Segurança.

Sétimo:

Desencadear no seio das Forças de Defesa e Segurança uma luta cerrada contra o alcoolismo, o desleixo, a falta de aprumo militar.

Oitavo:

Assegurar relações correctas entre os elementos das Forças de Defesa e Segurança e a população. Neste sentido os militares, os elementos da Polícia, da Segurança e das Milícias, devem manifestar respeito e cortesia para com os cidadãos.

Quando em serviço, fardado ou desfardado, um elemento das Forças de Defesa e Segurança aborda um cidadão, deve identificar-se e apresentar o seu cartão de identificação, quando lhe for pedido.

Os elementos das Forças de Defesa e Segurança devem participar obrigatoriamente na vida do seu bairro, localidade ou aldeia comunal, enquadrados nas estruturas do Partido e das Organizações Democráticas de Massas.

Nono:

A questão das milícias preocupa a Direcção do nosso Partido e do nosso Estado.

Muitos dos abusos e arbitrariedades que

Assegurar relações correctas entre os elementos das Forças de Defesa e Segurança e a população. Neste sentido os militares, os elementos da Polícia, de Segurança e das Milícias, devem manifestar respeito e cortesia para com os cidadãos.

aqui referimos são cometidos, precisamente, por elementos infiltrados nas Milícias Populares.

O Partido, juntamente com as Forças de Defesa e Segurança, está a estudar profundamente esta questão, em vista a definir com rigor quem recruta, forma e enquadra as Milícias, e as normas que devem reger a sua actuação. Serão brevemente anunciadas as medidas a tomar.

Décimo:

É necessário prosseguir rapidamente a implantação dos Tribunais Populares de forma a cobrir todos os distritos e localidades e bairros das cidades como uma condição indispensável para a institucionalização da legalidade.

Décimo primeiro:

É preciso assumir o princípio de que o escangalhamento da legislação colonial não deve

aguardar as leis da Assembleia Popular. A legalidade não se confunde com legalismo ou com a aplicação mecânica das leis.

A Ofensiva da Legalidade significa fazer da lei instrumento da consolidação, da defesa e do avanço da Revolução e da Unidade Nacional.

EXORTAÇÃO

As Forças de Defesa e Segurança da República Popular de Moçambique nascem das Forças Populares de Libertação de Moçambique.

Nascem dos heróis que aceitaram todos os sacrifícios, incluindo o da própria vida, para que o nosso país fosse independente.

Nascem do sangue vertido pelos melhores filhos do Povo moçambicano, para que a nossa Pátria fosse libertada.

As Forças de Defesa e Segurança são as herdeiras directas das heróicas tradições combativas das FPLM, das gloriosas tradições revolucionárias do Povo moçambicano.

Já após a proclamação da independência

A questão das milícias preocupa a Direcção do nosso Partido e do nosso Estado.

Muitos dos abusos e arbitrariedades que aqui referimos são cometidos, precisamente, por elementos infiltrados nas Milícias Populares.

nacional, as Forças de Defesa e Segurança deram-nos exemplos de dedicação e de heroísmo que mostram que elas são de facto as continuadoras das tradições da Luta Armada de Libertação Nacional.

Com o apoio de todo o Povo, as nossas Forças de Defesa e Segurança enfrentaram e derrotaram no terreno, os racistas rodesianos de cada vez que eles nos agrediram.

Com o apoio de todo o Povo, as nossas Forças de Defesa e Segurança continuam hoje a enfrentar e a infligir derrotas aos bandos ar-



Os membros da PPM devem ser delicados no contacto com as populações, exortou o Presidente Samora Machel

mados, que são um prolongamento do exército racista sul-africano.

Com o apoio de todo o Povo, as Forças de Defesa e Segurança têm detectado e neutralizado numerosas acções do inimigo interno e externo, como: agressões, sabotagens, subversão, espionagem, infiltrações, boatos, tentativas de desestabilização.

No combate contra estas acções do inimigo, numerosos elementos das Forças de Defesa e Segurança — soldados, oficiais das Forças Armadas, milicianos, membros da PPM, elementos do SNASP — aceitaram o sacrifício supremo, o da própria vida, para impedir que o inimigo atingisse os seus objectivos.

Rendamos aqui homenagens a esses heróis, vivos ou mortos, que souberam constituir barreira para que o inimigo não entrasse, que souberam ser fertilizadores da iniciativa e da energia do Povo, que souberam ser fermento da Revolução.

Saudamos as Forças de Defesa e Segurança porque souberam analisar correctamente os problemas que vivem e desencadear a Ofensiva no seu seio.

Por isso orgulhamo-nos das nossas Forças de Defesa e Segurança. E por isso mesmo não podemos ter contemplações contra aquele punhado que, com as suas acções criminosas, mancha o prestígio das nossas Forças.

As nossas Forças de Defesa e Segurança sairão desta batalha, desta Ofensiva ainda mais fortes, ainda mais prestigiadas, ainda mais combativas, ainda mais eficientes: porque terão purificado as suas fileiras, porque terão reforçado a sua unidade íntima com o povo, porque

terão corrigido erros e desvios e aperfeiçoado os seus métodos de trabalho e de organização.

Dissemos que temos de criar novos Nachingweas, os novos centros de preparação político-militar, onde formaremos os nossos soldados, onde todos os jovens, de todo o país, se formarão na grande escola da Unidade Nacional.

Construir estes centros não é uma tarefa apenas das Forças de Defesa e Segurança. Queremos apelar para que todo o Povo participe nesta tarefa. Porque estes centros destinam-se a formar os nossos filhos, a torná-los cidadãos

É preciso assumir o princípio de que o escangalhamento da legislação colonial não deve aguardar as leis da Assembleia Popular. A legalidade não se confunde com legalismo ou com a aplicação mecânica das leis.

conscientes, construtores da nossa Pátria, do nosso futuro.

Utilizaremos, para a construção dos centros de preparação político-militar, dinheiro resultante das contribuições populares para o reforço da nossa Capacidade Defensiva.

Mas queremos também apelar aos trabalhadores, e em especial à Juventude, para que formem brigadas de voluntários para realizarem esta tarefa.

Precisamos de engenheiros, arquitectos, carpinteiros, electricistas, pedreiros, pintores, canalizadores, técnicos agrícolas.

O COMPROMISSO

No final do seu discurso sobre a Ofensiva da Legalidade o Presidente Samora Machel convidou os responsáveis mais directamente ligados com a Defesa, Segurança e Justiça para prestarem o compromisso solene e público de cumprir e fazer cumprir as orientações que acabava de transmitir.

O compromisso foi expresso por Armando Guebuza, Ministro-Comissário Político Nacional das FPLM; Jacinto Veloso, Ministro da Segurança; Marjano Matsinha, Ministro do Interior; Teodato Hunguana Ministro da Justiça e Sebastião Mabote, Vice-Ministro da Defesa Nacional e Chefe do Estado-Maior

General das Forças Armadas (FPLM).

No uso de palavra, Armando Guebuza reafirmou «o nosso engajamento no combate para a realização das orientações que aqui nos foram indicadas». Aquele responsável acrescentou mais adiante que «as irregularidades, as ilegalidades praticadas no seio das

nossas forças vão ser combatidas com o mesmo vigor com que temos vindo a combater contra o colonialismo, contra o imperialismo e contra o capitalismo».

Por seu turno, Jacinto Veloso declarou que «cumprirei integralmente e farei cumprir no âmbito

O Partido e as Organizações Democráticas de Massas enquadrarão a participação dos voluntários para esta tarefa patriótica.

Estamos conscientes de que o inimigo tentará desvirtuar o sentimento desta Ofensiva, tentará virá-la contra nós, tentará utilizá-la para nos enfraquecer. Mas estaremos todos vigilantes contra essas tentativas. Saberemos neutralizá-las e puni-las severamente.

O nosso Povo, do Rovuma ao Maputo, está engajado na grandiosa batalha que nos permitirá liquidar o Subdesenvolvimento nesta década.

Temos o Plano Prospectivo Indicativo — o PPI — que define as grandes metas que devemos alcançar nestes dez anos.

Temos os Planos Estatais Centrais que concretizam as tarefas a realizar em cada ano, temos acima de tudo a Direcção correcta do nosso Partido e a determinação invencível do nosso povo, povo generoso, povo trabalhador, povo corajoso.

A batalha da década exige paz, exige tranquilidade, exige segurança, exige legalidade. Por isso é tão importante o papel que desempenham nessa batalha as Forças de Defesa e Segurança.

Em primeiro lugar elas devem assegurar as condições para que o povo realize em tranquilidade, em segurança, as grandes tarefas económicas; em segundo lugar as Forças de Defesa e Segurança devem participar directa-

Saudamos as Forças de Defesa e Segurança porque souberam analisar correctamente os problemas que vivem e desencadear a Ofensiva no seu seio.

Por isso orgulhamo-nos das nossas Forças de Defesa e Segurança. E por isso mesmo não podemos ter contemplações contra aquele punhado que, com as suas acções criminosas, mancha o prestígio das nossas Forças.

mente através do seu potencial humano, através dos meios técnicos de que dispõem nas tarefas da luta contra o subdesenvolvimento. A Ofensiva da Legalidade não está por isso desligada da Ofensiva mais geral, desencadeada no ano passado pelo nosso Partido. Ela é parte dessa Ofensiva ela insere-se no combate generalizado: contra o inimigo infiltrado nas nossas fileiras, contra os valores das sociedades colonial-capitalista e tribal-feudal, contra os nossos próprios erros e insuficiências.

Estamos certos de que sairemos vitoriosos de mais esta batalha.

Estamos certos de que venceremos o subdesenvolvimento.

Estamos certos de que construiremos o Socialismo.

A LUTA CONTINUA!

da minha responsabilidade e em coordenação com os meus camaradas (...) as orientações aqui traçadas». O Ministro da Segurança assegurou ainda que «cumpriremos e faremos cumprir as medidas para desalojar e neutralizar todos os elementos infiltrados que têm cometido ilegalidades, que têm desrespeitado o povo».

Mariano Matsinha, o responsável pelo sector das forças policiais, exprimiu o seu compromisso dizendo: «... vamos desencadear uma ofensiva sem tréguas no seio das forças policiais para que estas possam honrar os princípios que as guiam e, ao mesmo tempo,

cumprir cabalmente a tarefa tão honrosa de manter a tranquilidade nas grandes tarefas que nos cabem durante esta década».

O Ministro da Justiça começou por dizer que «as orientações apoiam claramente a importância política da questão da legalidade como questão central na construção do socialismo no nosso país, assim como do papel e importância política dos tribunais». «Neste contexto, estamos claros, em tanto que militantes do Partido FRELIMO, em tanto que cidadãos moçambicanos, que é nosso dever assumirmos as orientações e pô-

las em prática» — salientou a terminar.

Finalmente, o Chefe do Estado-Maior das FPLM, reafirmou «com honestidade que a tarefa, apesar de ser muito dura, nós procuraremos implementá-la dentro das orientações do Comandante-em-Chefe». Ele disse ainda que «venceremos porque o apoio virá de todo o povo unido do Rovuma ao Maputo». Sebastião Mabote terminou afirmando que «temos confiança de que da mesma maneira como vencemos o colonialismo, alcançaremos a nossa vitória nesta ofensiva política dentro das Forças Armadas».